

RESOLUÇÃO N.º 006/2022

Marcelândia, 07 de abril de 2022

**Delibera pela aprovação do Plano de Ação para o exercício de 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Marcelândia, em conformidade com as Leis Municipais nº 699/2009 e nº 892/2015 e nº 1.044/2021, representado por seu Presidente, Sr Jean Paulo Hilbig, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito dia **07 de abril de 2022**, às 13 h 30 min, na Sala dos Conselhos em anexo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação do Exercício de 2022 do COFINANCIAMENTO DO GOVERNO **ESTADUAL** / FEAS cuja previsão de recursos é aproximadamente de **R\$ 49.090,09** (quarenta e nove mil e noventa reais e nove centavos), que serão repassados através do Governo Estadual.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Marcelândia, MT 07 de abril de 2022

---

**Jean Paulo Hilbig**  
Presidente(a)

---

**Luciana Aparecida Vega**  
Secretário(a) Executivo(a)